



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 10 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a criação do Museu do Tropeiro, na forma que menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Museu do Tropeiro, o qual funcionará na antiga cadeia, localizada na Praça Tenente Anacleto Ferreira Pinto.

Parágrafo único. O Museu de que trata este artigo fica subordinado à Secretaria de Esportes, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos.

Art 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 10 de julho de 2024.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

Thaynara de Lima Anastácio
Assessora de Gabinete